



Ofício Div. n.º 258/2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2023.

Ao Senhor
Roberalaine Ribeiro Jorge
Reitor Universidade Federal do Pampa
Rua Avenida General Osório, nº 900 - Centro
CEP 96400-100 - Bagé - RS

Assunto: Requer avaliação de possibilidade.

Senhor Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 188/2023, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 441/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria, para que sejam avaliadas as possibilidades técnicas de criação dos cursos de Psicologia, Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna e Licenciatura em Educação Especial na Unipampa - Campus Uruguaiana/RS.
2. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que o município de Uruguaiana é a maior cidade da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul o que atrai um número considerável de cidadãos da região para os serviços de saúde e de educação que são ofertados em nossa cidade.
3. O proponente ressalta que a Universidade Federal do Pampa – Campus Uruguaiana oferta cursos superiores de reconhecida qualidade nas áreas de saúde e educação, atraindo estudantes de todas as regiões do Brasil e, até mesmo, dos países vizinhos – Argentina e Uruguai.
4. Apesar da relevância estratégica da cidade Uruguaiana, verifica-se que o município carece de profissionais formados em determinadas áreas do conhecimento, o que evidentemente impacta no desenvolvimento de nosso município e no atendimento à população de Uruguaiana e da própria fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul.
5. A solicitação de criação do curso de Psicologia no Campus da Unipampa Uruguaiana, se deve também ao fato que a universidade pública mais próxima de Uruguaiana e que oferta tal curso é a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), distante aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) quilômetros, o que praticamente inviabiliza que os cidadãos uruguaianenses e da própria fronteira oeste obtenham acesso a essa formação.
6. Registra-se ainda que a Lei Federal nº 13.935/2019 determina que as “redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia”, o que evidentemente aumenta a necessidade desses profissionais no Município e na própria fronteira oeste.
7. Da mesma forma, verifica-se nos últimos tempos, inclusive em processos seletivos de contratação temporária na área de educação e no último concurso público para o magistério municipal em 2022, a dificuldade em se encontrar profissionais formados em nível

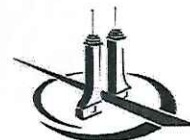


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



superior em Licenciaturas voltadas ao ensino de Língua Estrangeira Moderna (Língua Espanhola e Língua Inglesa).

8. Se faz necessário a análise técnica sobre a viabilidade da oferta de curso superior público e gratuito em Licenciatura em Educação Especial, possibilitando a formação de futuros professores para o atendimento aos estudantes com necessidades específicas e para o apoio e construção de políticas públicas educacionais voltadas à inclusão e à integração escolar.

9. A Universidade Federal do Pampa conta com o reconhecimento da população uruguaianense e do Poder Público Municipal de Uruguaiana, em razão da oferta de educação superior pública e de qualidade ao povo de Uruguaiana.

10. Ainda que possa haver a oferta de cursos de Licenciatura em Letras e Educação Especial em Uruguaiana, tais cursos são ofertados por faculdades privadas, o que evidentemente dificulta o acesso da população mais pobre aos referidos cursos.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente